

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 47225
2025

01 - Objeto:

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CBUQ CONVENCIONAL - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-313/97).	TON	500,0000
2	CBUQ ADITIVADO - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-313/97), EM USINA DE ASFALTO, USINA PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ E NÃO DE PMF OU FRIA, COM TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA "C" (% EM MASSA PASSANDO 100% NA PENEIRA 3/4, 80-100% NA 1/2 E 2-10% NA 200 COM TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE 7 E 2%), DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4% COM CAP 50/70 (DNER—EM 204) NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, OBEDECENDO INTEGRALMENTE A NORMA PARA CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO DNIT 095/2006 - EM MANTENDO MASSA ESPECÍFICA DO CAP = 1,000 KG/DM3 COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204 E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 235 GRAUS MESMO DEPOIS DE SOFRER O PROCESSO DE ADIÇÃO DE DOP (DNER-ME 078 E DNER 079) POR COMPOSTO QUÍMICO POLIMERIZADO, LÍMPIDO, DE COR MARROM ESCURA, INCOMPATÍVEL COM PRODUTOS DE CLASSE 5.1, SUBCLASSE 2.3, QUE APRESENTA TOXIDADE POR INALAÇÃO LC500<1000PPM, SUBCLASSE 4.1, ONU: 3101, 3102, 3111 E 3112 E SUBCLASSE 6.1 DO GRUPO DE EMBALAGEM, GARANTINDO ESTOCABILIDADE A GRANEL POR 30 DIAS DEPOIS DE USINADO, NÃO CONFINADO, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO, GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, % ENTRE 3 A 5 DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME 043 KGF MÍNIMO DE 500).	TON	500,0000
3	EMULSÃO RC - 1C (E)	TON	200,0000
4	LIGANTE DE SUPERFÍCIE UL-2000C - BARRICA COM 20KG.	UN	15,0000
5	TINTA PARA MEIO FIO - COR BRANCA - REVESTIMENTO ACRÍLICO BASE D'ÁGUA, PASTA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA DILUIÇÃO COM 100% DE ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MEIO-FIO, PAREDES, SARJETAS, MARCAÇÕES DE ÁRVORES E SUPERFÍCIES DE BAIXO ACABAMENTO.	BLD	300,0000

02 - Motivação:

2.1. CONSIDERANDO QUE O ENTE MUNICIPAL É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PASSEIOS, ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CABENDO A ELE MANTER A PISTA SINALIZADA, SEM A PRESENÇA DE BURACOS, DESNÍVEIS, PARALELEPÍEDOS SOLTOS, DENTRE OUTROS.

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E AGRICULTURA, POSSUI INÚMEROS PASSEIOS, RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS EM SUA TUTELA, POSSUIDORAS, EM SUA MAIORIA, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

CONSIDERANDO QUE, DEVIDO AO VULTUOSO E SISTEMÁTICO FLUXO DE PEDESTRES E VEÍCULOS EM SUAS VIAS, BEM COMO UMA ESTAÇÃO CHUVOSA EXTENSA COM PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA VOLUMOSA, A DETERIORAÇÃO E O DESGASTE NATURAL SÃO INEVITÁVEIS, BEM COMO A OBSOLESCÊNCIA DOS MESMOS, SE FAZENDO NECESSÁRIA SUA CONSTANTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MEDIDAS IMEDIATAS A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES COM RISCO DE DANOS MATERIAIS E HUMANOS, BEM COMO PROPICIAR BEM ESTAR E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO LOCAL. POSSIBILITAR UMA EFICAZ MOBILIDADE URBANA E O CONSTITUCIONAL DIREITO DE LOCOMOÇÃO AOS MUNICÍPIOS.

CONSIDERANDO O DISCREPANTE ÔNUS FINANCEIRO ENTRE UMA COTIDIANA, EFICIENTE E ININTERRUPTA CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA CONTRA UM POSSÍVEL RECAPEAMENTO OU ATÉ MESMO UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA E LIGANTE ACIMA ELENCADOS PARA SUPRIMENTO IMEDIATO DAS NECESSIDADES PROFISSIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CONTRATADOS DO MUNICÍPIO, E OS CIDADÃOS DE MODO GERAL, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DOS MESMOS NO ALMOXARIFADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, UMA VEZ QUE O OBJETO ORA SOLICITADO, OFERECE AO MUNICÍPIO A POSSIBILIDADE DE ESTOCAGEM, POSSIBILITANDO A REPARAÇÃO ASFÁLTICA A QUALQUER TEMPO (DIA OU NOITE) OU CONDIÇÃO DE CLIMA (CHUVA OU SOL) E NO MENOR LAPSO TEMPORAL POSSÍVEL. ATENDENDO ASSIM, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

03 - Especificações Técnicas:

1. CBUQ CONVENCIONAL - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-313/97);

2. CBUQ ADITIVADO - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER- 313/97), EM USINA DE ASFALTO, USINA PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ E NÃO DE PMF OU FRIA, COM TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA "C" (% EM MASSA PASSANDO 100% NA PENEIRA 3/4, 80-100% NA 1/2 E 2-10% NA 200 COM TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE 7 E 2%), DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4% COM CAP 50/70 (DNER—EM 204) NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, OBEDECENDO INTEGRALMENTE A NORMA PARA CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO DNIT 095/2006 - EM MANTENDO MASSA ESPECÍFICA DO CAP = 1,000 KG/DM3 COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204 E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 235 GRAUS MESMO DEPOIS DE SOFRER O PROCESSO DE ADIÇÃO DE DOP (DNER-ME 078 E DNER 079) POR COMPOSTO QUÍMICO POLIMERIZADO, LÍMPIDO, DE COR MARROM ESCURA, INCOMPATÍVEL COM PRODUTOS DE CLASSE 5.1, SUBCLASSE 2.3, QUE APRESENTA TOXIDADE POR INALAÇÃO LC500<1000PPM, SUBCLASSE 4.1, ONU: 3101, 3102, 3111 E 3112 E SUBCLASSE 6.1 DO GRUPO DE EMBALAGEM, GARANTINDO ESTOCABILIDADE A GRANEL POR 30 DIAS DEPOIS DE USINADO, NÃO CONFINADO, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO, GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, % ENTRE 3 A 5 DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME 043 KGF MÍNIMO DE 500);

3. EMULSÃO RC-1C (E);

4. LIGANTE DE SUPERFÍCIE UL-2000C - BARRICA COM 20KG;

5. TINTA PARA MEIO FIO - COR BRANCA - REVESTIMENTO ACRÍLICO BASE D'ÁGUA, PASTA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA DILUIÇÃO COM 100% DE ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MEIO-FIO, PAREDES, SARJETAS, MARCAÇÕES DE ÁRVORES E SUPERFÍCIES DE BAIXO ACABAMENTO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

4.1. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE ATÉ 07 (SETE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 47225
2025

4.2. OS PRODUTOS SERÃO RETIRADOS NA BASE DE DISTRIBUIÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DE FORMA PARCELADA POR VEÍCULO PRÓPRIO E FUNCIONÁRIO PREVIAMENTE DESIGNADO E IDENTIFICADO PELA CONTRATANTE, SENDO QUE ESTE LOCAL DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO DENTRO DE UM RAIO DE, NO MÁXIMO, 150KM DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE PARANAIGUARA, SITUADA NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, PARANAIGUARA, CABENDO A ESTA PREFEITURA A RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O MUNICÍPIO.

4.3. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, SEM NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO, INTEGRALMENTE INTACTOS, ISENTOS DE AVARIAS, SUJIDADES E IMPUREZAS, OBSERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS E TOXICOLÓGICAS. ATENDENDO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE ESTABELECIDADA PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES), ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS), E PELAS AUTORIDADES LOCAIS. EMBALADOS ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE CONSERVAÇÃO E ROTULAGEM VIGENTES NA LEGISLAÇÃO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

5.1. O PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS PARA VÍCIOS APARENTES OU DE FÁCIL CONSTATAÇÃO, SERÁ DE 30 DIAS, PARA BENS NÃO DURÁVEIS, E 90 DIAS PARA BENS DURÁVEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO E ATESTE DA NOTA FISCAL PELA CONTRATANTE, CONFORME ART. 26, I E II DO CDC (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). FICANDO, O FORNECEDOR, OBRIGADO A SUBSTITUIR AS UNIDADES QUE APRESENTAREM DEFEITOS NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

6.1. O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DEVIDAMENTE ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDOR (ES), DEVIDAMENTE NOMEADO E DESIGNADO (S) PELO CONTRATANTE ATRAVÉS DE PORTARIAS, DENOMINADO FISCAL, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS E/OU DEFEITOS CONSTATADOS OU, AINDA, COMUNICANDO AOS SEUS SUPERIORES QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 117, DA LEI Nº 14.133/21.

07 - Condições e prazo de pagamento:

7.1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DE PESSOA JURÍDICA DA CONTRATADA E CONDICIONADO À ENTREGA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, SENDO EFETUADO MENSALMENTE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DE CONTRATO NOMEADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

7.2. O PAGAMENTO DEPENDERÁ AINDA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DA RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT;

7.3. CASO CONSTATADO ALGUMA IRREGULARIDADE NAS NOTAS FISCAIS/FATURAS, ESTAS SERÃO DEVOLVIDAS AO FORNECEDOR PARA AS NECESSÁRIAS CORREÇÕES, COM AS INFORMAÇÕES QUE MOTIVARAM SUA REJEIÇÃO, CONTANDO-SE O PRAZO PARA PAGAMENTO DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO;

7.4. NENHUM PAGAMENTO ISENTARÁ A CONTRATADA DAS SUAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES.

08 - Critério de avaliação das propostas:

8.1. SERÁ AVALIADO CONFORME PREVISTO NA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

9.1. DISPONIBILIZAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, POSSIBILITANDO, ASSIM, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÕES FREQUENTES DE “TAPA-BURACO”. PROMOVEDO O BEM-ESTAR E A MOBILIDADE URBANA DA POPULAÇÃO LOCAL E VISITANTES, PEDESTRES OU MOTORISTAS. OBJETIVANDO ALCANÇAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS SERVIDORES E POTENCIALIZANDO O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

9.2. A ECONOMICIDADE A SER OBTIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA POR PREÇO UNITÁRIO, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, ONDE CERTAMENTE SE FOMENTARÁ A DISPUTA DOS LICITANTES E SE ALCANÇARÁ O MENOR PREÇO POR ITEM.

Emissor